



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2022

8º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 001/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Acervo Comércio e Serviços LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento de rolos de microfilmes.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: : Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): documentacao@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral e pelo Sr. Evandro Carlos dos Santos, Diretor Legislativo.

CONTRATADA: Acervo Comércio e Serviços LTDA, com sede na Rua Dos Cisnes, nº 363, Sala 01, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-300, inscrita no CNPJ sob o nº 72.317.266/0001-73, telefones: (48) 3241-2019 e (48) 99125- 6538 neste ato representada pelo Sr. Carlos Rudinei Laurindo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III c/c art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993 ;
- Itens "5.1" e "3.3" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2019756), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 21.0.000007614-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/01/2026** até **24/01/2027**.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2016520), nos termos do item "3.3" do Contrato Original (0235887) e da autorização administrativa constante no Despacho SEI (2019756).

1.2.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo seja possível a apuração dos índices referentes ao período de **janeiro/2025** a **dezembro/2025**, com efeitos a contar de **25/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

CONTRATADA:

Acervo Comércio e Serviços LTDA

Carlos Rudinei Laurindo
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS, Diretor Legislativo**, em 19/11/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 19/11/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rudinei Laurindo, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2043566** e o código CRC **9920E0A7**.

21.0.000007614-4

2043566v3